



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

LEI Nº. 1.456/2016

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 141/94, DE 05 DE MAIO DE 1994, QUE ESTABELECE O PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO, INSTITUI O RESPECTIVO QUADRO DE CARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o número de cargos de Auxiliar de Educação Infantil, conforme a Lei Municipal nº 141/94, de 05 de maio de 1994, que estabelece o plano de carreira do magistério público do Município, institui o respectivo quadro de cargos e dá outras providências:

<u>DENOMINAÇÃO DA CATEGORIA FUNCIONAL:</u>	<u>Nº DE CARGOS:</u>	<u>PADRÃO:</u>
Auxiliar de Educação Infantil	07	01

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.

Em, 22 de março de 2016.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 22 de março de 2016.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração